

**Aviso de Abertura**  
**Contratação Oferta de Escola - Horário n.º 268**  
**Grupo de Recrutamento 110 - 1º CEB**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, e demais legislação aplicável, informa-se que se encontra aberto, na aplicação informática da DGAE - Direção Geral da Administração Escolar, pelo prazo de três dias úteis, a partir da data de validação por parte das entidades competentes, o concurso por contratação de escola, abaixo identificado:

**Número do Horário: 268;**

**Caracterização das funções:** Docente do Grupo de Recrutamento 110 - 1º CEB ;

**Disciplina/Projeto:** Apoio Educativo

**Motivo:** Substituição (alínea a) do artigo 57.º da LTFP) - Substituição por doença;

**Modalidade de Contrato de Trabalho:** Contrato a termo resolutivo certo;

**Duração:** Temporário;

**Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas de Silves;

**Número de Horas:** 25;

**Requisitos de Admissão/ Habilitações:** Habilitações reconhecidas para a docência do Grupo de Recrutamento 110 -1º CEB;

**Critérios de Seleção:**

**a) Graduação Profissional com a ponderação de 100%**

- Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

**Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.**

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a. Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d. Candidatos com maior idade;
- e. Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

**Informação adicional:**

- Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura na aplicação informática da DGAE - Direção Geral da Administração Escolar.

**Informação adicional:**

- Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar e seguir todos os procedimentos indicados, nomeadamente a apresentação de todos os documentos e declarações exigidas.

Agrupamento de Escolas de Silves, 24 de abril de 2026



Tito Romeu Gomes de Sousa Mafra Mendes